



DICA DA SEMANA

Sistema DCP

Mandados Depoimento Especial

PJERJ

INTRODUÇÃO:

O Núcleo de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes (NUDECA) foi criado em outubro de 2012 pela Presidência do TJRJ, através do Ato Executivo No. 4297/10 e Ato Normativo Conjunto No.09/2012, seguindo a Recomendação No.33/2010 do CNJ.

Em setembro/13 foi transferido para a Corregedoria Geral de Justiça, ficando vinculado à Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI), mediante a publicação do Ato Executivo N^o.49/2013, ocorrendo também pequenas modificações no funcionamento do NUDECA, a partir da publicação do Ato Normativo Conjunto No.21/2013.”

Funciona como uma central que atende juízes das Varas Criminais, Família e Infância e Juventude da Capital, mas também atende alguns pedidos de Comarcas do interior.

O Juiz, Promotor, Defensor/Advogados e as partes comparecem às salas (uma no Fórum da Capital e outra no Fórum de Madureira) para a realização do Depoimento.

Uma das recomendações do CNJ é que a intimação da Criança/adolescente seja acompanhada de uma cartilha, que foi elaborada e impressa pelo TJRJ.

Para atender melhor a Recomendação do CNJ foi elaborado um modelo de texto no DCP com o código 1393 - Mandado de Intimação para Audiência de Depoimento Especial.

COMO UTILIZAR O TEXTO 1393:

Para digitar o texto deve ser utilizado o mesmo procedimento no DCP para qualquer outro texto, ou seja, o andamento 52 – Digitação de documentos para impressão de Mandados que serão entregues fisicamente aos oficiais de justiça (Centrais de Mandado) ou o andamento 68 – Envio Eletrônico para os mandados que são encaminhados as Centrais de Mandado de outros municípios.

Incluído um dos dois andamentos utilize o botão “Texto” e digite o código 1393, conforme demonstrado a seguir preenchendo os parâmetros do texto conforme a necessidade.

O parâmetro Audiência (Data e Hora) aparece automaticamente conforme exista uma audiência marcada para o processo.

O parâmetro Personagem (Endereço da Diligência) aparece automaticamente todos os personagens que possuem endereço cadastrado no sistema.

Impressão de Textos

Código (F2)	Descrição	Cópias
▶ 1393	Mandado de Intimação para Audiência de Depoimento Especial	1
*		

Parâmetros

▶ Audiência (Data e Hora)
Data Atual
Personagem (Endereço da Diligência)
Personagem (Nome)
Titular (Nome - Função - Matrícula)

Data da audiência

Valor

<input type="checkbox"/> 24/10/2014 13:00 Interrogatório
--

Destino

Tela Impressora

PDFCreator em Ne00: com brasão

Gravar
Cancelar
Sair
Alterar nº Cópias
Excluir
Recuperar
Imprimir
Processo
Senha
Impressora

Preenchido corretamente todos os parâmetros clique em “Imprimir”. O texto aparecerá na tela para conferência.



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca de São João de Meriti
Cartório da 1ª Vara Criminal
Av. Presidente Lincoln, 857 CEP: 25599-900 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ

**MANDADO DE INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO ESPECIAL
(Lei nº 8.069/1990)**

Processo: 0000401-46.2011.8.19.0054
Distribuído em: 25/05/2011
Classe/Assunto: Carta Precatória Criminal - Abandono de incapaz (Art. 133 - CP)
Comunicante: MINISTÉRIO PÚBLICO
Réu: MARCELO NOGUEIRA MELO

Destinatário: CRIANÇA MENOR DE 12 ANOS

Endereço: Rua Padre Francisco Lanna, nº 01 Casa 01 - CEP: 20551-090 - Vila Isabel - Rio de Janeiro - RJ

Data e horário da audiência: 24/10/2014 13:00h

Local da audiência: Cartório da 1ª Vara Criminal - Sala de audiências

O M.M. Dr(a), **INTIMA** a criança/adolescente, **CRIANÇA MENOR DE 12 ANOS, na pessoa de seu responsável ou representante legal** para que, na qualidade de "Testemunha ou Vítima", compareça à audiência a ser realizada na data e hora acima mencionados, ficando ciente o **responsável ou representante legal**, de que, caso não conduza a criança/adolescente à audiência sem motivo justificado, sujeitar-se-á ao disposto no artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Observação: O menor será ouvido por profissional habilitado para o ato (psicólogo, assistente social ou comissário da infância), em ambiente separado da sala de audiências, com a finalidade de preservação de sua intimidade e prevenção quanto a possíveis constrangimentos. Os demais participantes do ato ouvirão e assistirão o depoimento do menor na sala de audiência, através de circuito fechado de TV, com a possibilidade de fazer perguntas ao entrevistador (por telefone ou ponto eletrônico) que se adequará à capacidade de entendimento da criança ou adolescente, com o fim de que se alcancem esclarecimentos suficientes para o desenvolvimento do processo. A todos os presentes que necessitem será fornecido documento de reserva para apresentação em seus locais de trabalho ou escola.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2014

Marcelo Antunes Cardoso - Escrivão - Matr. 01/23926

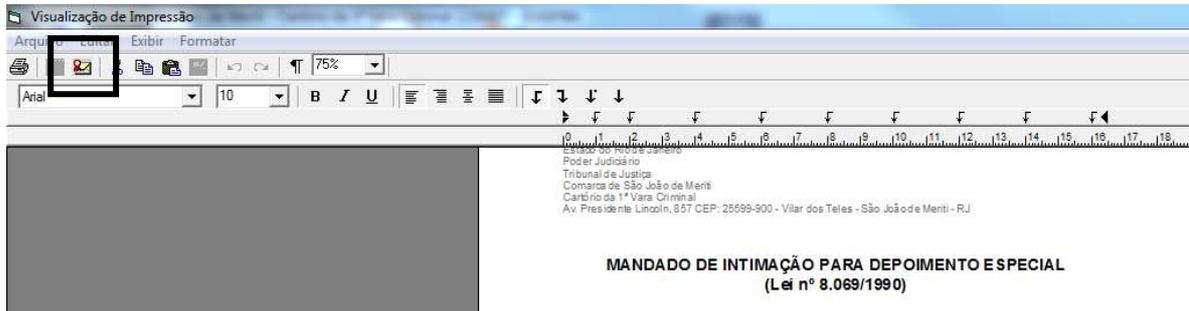
Código para conferência:

1393

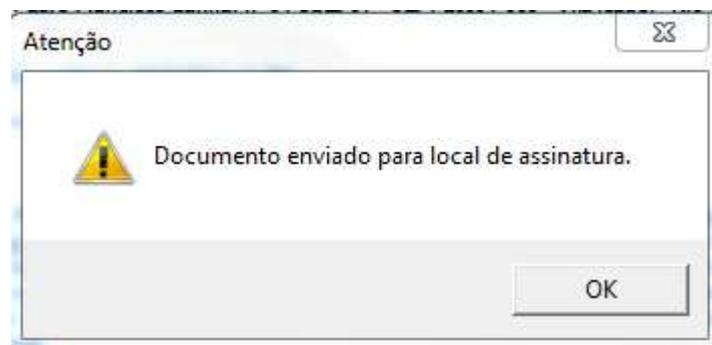
<20140000484001>

Após a conferência o mesmo deverá ser enviado para a tela de assinatura do juiz ou do escrivão (conforme determinação da serventia e parametrização) através do

ícone :



Feito isso o sistema mostrará a seguinte mensagem:



O Mandado ficará disponível na tela de assinatura eletrônica, após assinado poderá ser encaminhado fisicamente para a Central de Mandados ou será encaminhado automaticamente para a Central de Mandados escolhida.

O Mandado possui um código de identificação para documentos eletrônicos, conforme demonstrado abaixo:

com a possibilidade de fazer perguntas ao entrevistador (por telefone ou ponto eletrônico) que as adequará à capacidade de entendimento da criança ou adolescente, com o fim de que se alcance esclarecimentos suficientes para o desenvolvimento do processo. A todos os presentes que necessitem será fornecido documento de ressalva para apresentação em seus locais de trabalho ou escola.

São João de Meriti, 25 de agosto de 2014

Marcelo Antunes Cardoso - Escrivão - Matr. 01/23926

Código para conferência: 2661.FHPN.ZD6A.ESUE

1393

4/2014/MND

Esse código serve para verificação/conferência no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br) no caminho: "Serviços – Validação de Documentos"